



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 061/2019.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 061/2019, cujo objeto é obter autorização do Poder Legislativo para que o Município possa custear parcialmente as despesas relativas à premiação da Campanha “NATAL PREMIADO 2019”, instituída pela Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde – ACICAVE em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde.

A campanha NATAL PREMIADO é realizada todo ano pela Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde, e tem o objetivo de fomentar o comércio local, estimulando as compras em empresas de Campo Verde, e, também é uma medida para competir com campanhas de Municípios vizinhos e promoções dos sites de lojas que existem na rede mundial de computadores, evitando a evasão de recursos nesse período em que as vendas do comércio ficam mais aquecidas.

O interesse público da proposição legislativa reside justamente nesse ponto: o fortalecimento do comércio local, segmento da economia que é o maior gerador de empregos e o segundo que mais gera impostos ao Município de Campo Verde, pois, mais que estimular as compras, a campanha NATAL PREMIADO tem o objetivo manter o capital em nosso Município em período de expressivo aumento nas vendas, em razão das festividades de final de ano, em resposta as inúmeras campanhas e promoções de fácil acesso fora do nosso Município e pela internet.

Nesse ínterim, esclarecemos que não haverá transferência de recursos às entidades representativas do comércio local, já que o valor será utilizado para aquisição de um prêmio e será transferido diretamente ao ganhador. A opção por essa forma de repasse tem a finalidade de propiciar maior fiscalização do recurso público a ser empregado.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



PROJETO DE LEI Nº 061, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARCIALMENTE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA “NATAL PREMIADO 2019”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parcialmente as despesas relativa à premiação da campanha “NATAL PREMIADO 2019”, instituída pela a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde–ACICAVE, portadora do CNPJ n.º 00.895.834/0001-02, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Verde, portadora do CNPJ n.º 06.948.398/0001-79.

Art. 2º - O valor total do pagamento que trata esta lei será no importe de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será utilizado na aquisição do prêmio principal da campanha “NATAL PREMIADO 2019”, um veículo de passeio, motorização 1.0, conforme descritos no regulamento, que será adquirido diretamente pela Administração Pública Municipal, por meio de processo licitatório e entregue ao ganhador do prêmio.

Parágrafo único – serão repassados ao Município de Campo Verde 25.000 cupons que serão destinados aos contribuintes que apresentar nota fiscal de prestação de serviço, contratados durante o período da campanha, devendo o contribuinte comparecer junto a Secretaria Municipal de Fazenda para fazer a retirada com a Nota Fiscal e documentos pessoais.

Art. 3º - Os prêmios a serem concedidos serão sorteado conforme o regulamento da campanha “NATAL PREMIADO 2019” anexo, não podendo ultrapassar o dia 20/02/2020.

Art. 4º - A Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE, e a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL de Campo Verde, deverão prestar contas, mediante relatório detalhado da campanha “NATAL PREMIADO 2019”, até 20/04/2020.

Art. 5º - Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento econômico.



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2019.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA

NATAL PREMIADO 2019

Chefe de Gabinete
P/ Secretarias
10/08/19

Fabio Schroeter
Prefeito Municipal

Realização:

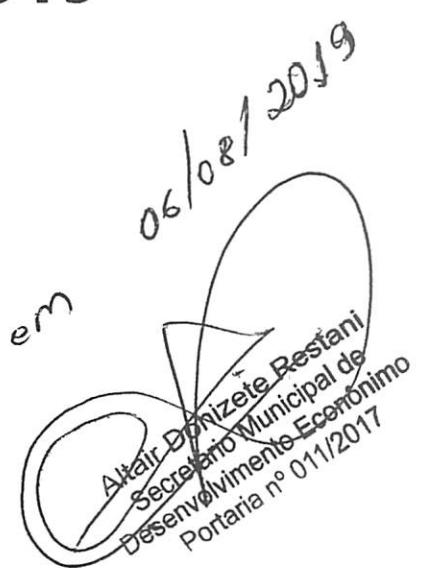


ACICAVE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE CAMPO VERDE

A União dos Empresários



Recebido em
06/08/2019



Apoio:



Ao DGP Fábio Schroeter
P/ Secretaria
08/08/19

Aparecido Rudnick
Chefe de Gabinete
Portaria nº 006/2017
Campo Verde - Mato Grosso

1. OBJETIVO

A proposta é promover e Fomentar o Comércio Local de Campo Verde através da realização da **CAMPANHA DE FINAL DE ANO – NATAL PREMIADO 2019**.

2. JUSTIFICATIVA

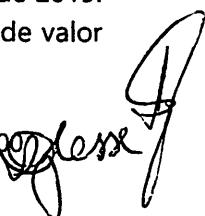
Já é uma tradição em Campo Verde que o comércio local participe da Campanha Natal Premiado. Da mesma forma a população consumidora almeja todo ano realizar suas compras no trimestre de final de ano na cidade para participar da campanha. São vários os benefícios, como: aquecer as vendas do comércio, gerar empregos e renda, captar tributos nas emissões de notas e cupons, premiar a população e os comerciantes, promover a imagem institucional das entidades participantes e por consequência desta ação o município agrega visibilidade no âmbito estadual e a prefeitura e suas secretarias fortalecem sua participação ativa no desenvolvimento do município e o CEMP promove as missões institucionais das entidades CDL e ACICAVE as quais representa.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover as marcas das empresas participantes como patrocinadoras e ou parceiras da Campanha;
- Fortalecer a representatividade do CEMP junto ao comércio local;
- Ofertar em forma de campanha para a população Campoverdense condições melhores de produtos e serviços na cidade;
- Alavancar o Empreendedorismo no município;
- Promover o nome do município no cenário regional;
- Atrair novos investimentos e empresas para o município;
- Cativar os consumidores locais e atrair novos consumidores da região circunvizinha;
- Premiar a população Campoverdense que prestigia o comércio local;

3. HISTÓRICO INTRODUTÓRIO

Dos 31 anos de emancipação que o município de Campo Verde comemora neste ano de 2019, a 22 anos temos a campanha de Natal sendo realizada. É a campanha com maior tradição no município, sem dúvida a campanha Natal Premiado, criada para valorizar o comércio local traduz em números expressivos a sua popularidade junto aos consumidores, tomando por base as duas últimas edições da campanha 2017/2018, foram distribuídas quase oitocentas mil seladinhas, sendo centenas com prêmios instantâneos, essa inovação na forma de premiar possibilitou maior abrangência para a campanha e proporcionou um incremento na quantidade de empresas participantes tanto associadas ao CEMP e não associadas. O movimento no comércio superou as expectativas na última edição com mais de oito milhões em compras, assim, a população Campoverdense aguarda ansiosa pela campanha de 2019. No tocante à dinâmica que a campanha oferece podemos dizer que é de grande valor



para o município, pois, traz benefícios a todos, começando pelo comerciante que adere a campanha e aumenta suas vendas, consequentemente gera mais empregos, proporciona distribuição de renda e aquece o mercado, a Prefeitura arrecada tributos contribuindo ao faturamento do município, e o consumidor concorre a prêmios, enfim, nós do CEMP acreditamos que a união de forças nesta campanha é maravilhosa.

Campo Verde foi homenageada na Campanha/2018, neste ano a festa tem a sugestão de ser intitulada:

NATAL PREMIADO 2019

Nas edições da Campanha a partir de 2016 foi aberta a participação para as empresas não associadas do município, ou seja, comerciantes, prestadores de serviço ou indústrias de Campo Verde. A intenção é que todas as empresas possam participar, para que a economia do município seja fortalecida ano a ano, porém com o estímulo às empresas participantes para também se filiarem ao CEMP.

4. PACOTES DE PATROCINIO

INVESTIMENTO PARA PATROCINADORES:

Qtde	Patrocínio	Nível	Benefícios	Arrecadação Prevista
20	R\$500,00	Anunciante	<ul style="list-style-type: none"> 620 seladinhas (R\$ 0,80 cada) R\$ 500,00 em vale compras 1 Urna 1 Cartaz Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site AgendaCemp. 	R\$ 10.000,00
10	R\$1.000,00	Bronze	<ul style="list-style-type: none"> 1.420 seladinhas (R\$ 0,70 cada) R\$ 1.000,00 em vale compras 1 Urna 1 Cartaz Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site AgendaCemp. 	R\$ 10.000,00
10	R\$2.000,00	Prata	<ul style="list-style-type: none"> 6.500 seladinhas (R\$ 0,30 cada) R\$ 2.000,00 em vale compras 1 Urna 2 Cartazes Divulgação redes sociais do CEMP Divulgação no site 	R\$ 20.000,00

			AgendaCemp. · Divulgação nos cartazes · Divulgação nos jornais	
10	R\$3.000,00	Ouro	· 12.000 seladinhas (R\$ 0,25 cada) · R\$ 3.000,00 em vale compras · 2 Urna · 3 Cartazes · Divulgação redes sociais do CEMP · Divulgação no site AgendaCemp. · Divulgação nos cartazes · Divulgação nos jornais · Divulgação nas propagandas televisivas · Divulgação nas propagandas radio	R\$ 30.000,00
5	R\$5.000,00	Diamante	· 25.000 seladinhas (R\$ 0,20 cada) · R\$ 5.000,00 em vale compras · 3 Urna · 5 Cartazes · Divulgação redes sociais do CEMP · Divulgação no site AgendaCemp. · Divulgação nos cartazes · Divulgação nos jornais · Divulgação nas propagandas televisivas · Divulgação nas propagandas radio · Divulgação nas propagandas em Panfletos · Divulgação nas propagandas em Outdoors	R\$ 25.000,00
Todos os Patrocinadores terão as fotos dos ganhadores nas seladinhas publicadas nas redes sociais e site do CEMP Total de 336.600 Seladinhas para Patrocinadores				R\$ 95.000,00

5. PACOTE DE VENDAS DE SELADINHAS 2019

ASSOCIADOS CEMP				
PACOTE	SELADINHAS	VLR UNIT.	TOTAL PACOTE	BENEFÍCIOS
ANUNCIANTE	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	1 Cartaz para estabelecimento 1 Urna Patrocinador Compra Qtde Variada
BRONZE	1.000	R\$ 0,70	R\$ 700,00	2 Cartaz para estabelecimento 2 Urna Patrocinador Compra Qtde Variada
PRATA	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00	3 Cartazes para estabelecimento 3 Urnas Patrocinador Compra Qtde Variada
OURO	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.00,00	4 Cartazes para estabelecimento 5 Urnas Patrocinador Compra Qtde Variada
DIAMANTE	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	5 Cartazes para estabelecimento 6 Urnas Patrocinador Compra Qtde Variada

NÃO ASSOCIADOS CEMP				
PACOTE	SELADINHAS	VLR UNIT.	TOTAL PACOTE	BENEFÍCIOS
ANUNCIANTE	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00	1 Cartaz para estabelecimento 1 Urna
BRONZE	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	1 Cartaz para estabelecimento 1 Urna
PRATA	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00	3 Cartazes para estabelecimento 2 Urnas
OURO	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.00,00	3 Cartazes para estabelecimento 3 Urnas
DIMANTE	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	3 Cartazes para estabelecimento 3 Urnas

Somente os Associados adquirentes de seladinhas terão sua logomarca divulgada no site do CEMP como empresa participante

6. COMBOS DE MIX DE VENDAS

A fim de estimular tanto as vendas relacionadas ao Show de Prêmios quanto a entidade CEMP, vamos propor nas visitas comerciais a busca da conversão da empresa não associada em empresa associada através da comercialização de Combos:

- **MIX COMBO:** Para empresas que não sejam associadas vamos propor:
 - ASSOCIAÇÃO + PATROCÍNIO + PACOTE SELADINHA



7. PREMIAÇÕES DA CAMPANHA

FORNECEDOR	ITEM	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
CEMP	MOTO 160cc	1	R\$ 10.390,00	R\$ 10.390,00
CEMP	MOTO BROS 160	1	R\$ 14.390,00	R\$ 14.390,00
* PREFEITURA CV	* ONIX 1.0 LT (sugestão)	1	R\$ 48.150,00	R\$ 48.150,00
CEMP	VALE COMPRAS	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
CEMP	PRÊMIO EXTRA CUPOM/NF	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
CEMP	PRÊMIO EXTRA LOJISTA	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
CEMP	PRÊMIO EXTRA VENDEDOR	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
CEMP	DOAÇÃO HCJ	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 95.930,00

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CAMPANHA

EVENTO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Lançamento Oficial Mídias			01/10/19		
Lançamento de Vendas	21/08/19				
Vendas Parceladas	X	X	X		
Vendas à vista			X	X	
Sorteio Vale Compras CEMP via Rede Social		X	X	X	
Negociação e Fechamento Gráfica	X				
Fechamento de Artes da Gráfica	X	X			
Negociação e Fechamento Publicidades	X	X			
Negociação e Fechamento Rádio/TV	X				
Recepção de Materiais Gráficos		X	X	X	
Aquisição de Prêmios				X	
Flash em lojas e ao vivo na Rádio, Matéria TV		X	X	X	X
Sorteio de Premiação					27/12/19

9. PROJETO E EXECUÇÃO

O CEMP - Centro Empresarial de Campo Verde, Entidade representativa da parceria entre a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde – ACICAVE e Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Verde – CDL Campo Verde, apresenta o *Projeto da Proposta “Natal Premiado 2019”* representada pelos presidentes, Sr. Marcos Gentilin Junior da CDL Campo Verde e Lori Glesse da ACICAVE Campo Verde, a Execução do projeto está delegada à Equipe do CEMP representada pelo Gestor Executivo Sr. Henrique Soares.

10. VIGÊNCIA PROMOCIONAL DA CAMPANHA

De 01 de outubro de 2019 a 27 de dezembro de 2019.

11. DA SOLICITAÇÃO DE APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL

A presente proposta visa demonstrar à Prefeitura Municipal a importância que a Campanha de Natal Premiado tem como uma ação de desenvolvimento contínuo do município e que a viabilidade econômica para sua realização necessita do apoio institucional e financeiro por parte do poder público executivo e legislativo de Campo Verde. Assim, solicitamos à Prefeitura Municipal de Campo Verde em conjunto com a Assembleia Municipal que seja aprovado a liberação de apoio Institucional e Financeiro conforme histórico de edições anteriores, nossa sugestão se mantém no pedido do Município contribuir com a aquisição do prêmio de maior valor, um veículo 0Km que neste ano sugerimos como sendo um Chevrolet Onix 1.0 LT, submetemos à vossa apreciação e deliberação conforme os trâmites necessários.

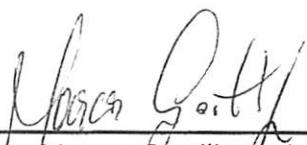
12. DOS BENEFÍCIOS DO APOIO AO NATAL PREMIADO 2019

O CEMP entende a relevância do apoio solicitado tanto à Prefeitura quanto à Assembleia Municipal e propõe que o Poder Público Municipal esteja presente em todas as peças promocionais que forem produzidas tanto em mídias digitais quanto eletrônicas promovendo e fortalecendo esta parceria. Além do uso de peças promocionais o CEMP irá disponibilizar um lote de seladinhas simples e um lote de seladinhas premiadas para distribuição aos municípios. A quantidade de seladinhas será definida em reunião entre poder público e presidentes da CDL e ACICAVE.



Em conformidade com a presente proposta subscrevemo-nos abaixo e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

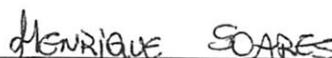
Campo Verde, 05 de agosto de 2019.



Marcos Gentilin Junior
Presidente CDL Campo Verde



Lori Glesse
Presidente ACICAVE Campo Verde



Henrique Cesar de Arruda Soares
Gestor Executivo CEMP

